



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 159 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar ao setor competente, a retirada de um obstáculo, tipo lombada, construído em frente ao nº 80 da Rua Casemiro de Abreu, no Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de maio de 1988.

CLEUSON DE OLIVEIRA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que a rua em questão recebe águas advindas de outras ruas e, em frente ao número citado, foi construída a referida lombada, a qual vem represando essas águas, as quais vêm invadindo a residência ali localizada, causando sérios prejuízos ao seu proprietário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 375
Livro n.º 01 fls. 103
Entrada n.º 05/05/88

À SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 24/maio/1988.

PRESIDENTE